



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM n. 029/2025 - DE 04/11/2025

Encaminha o Projeto de Lei n. 029/2025, que Dispõe sobre autorização para Instituir o Programa de Fortalecimento do Comercio Local – PFCL, por meio de Convenio com a Associação Comercial e Empresarial de Tupi Paulista-ACE e outras providencias.-

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei, de nossa autoria, tem por finalidade autorizar o Município de Nova Guataporanga-SP, a celebrar convênio com a Associação Comercial de Tupi Paulista-ACE, para implantação do Cartão Alimentação do Servidor Público Municipal.

O benefício visa garantir aos servidores melhores condições de alimentação, substituindo ou modernizando sistemas tradicionais de vale-alimentação, com maior controle e segurança.

Além disso, a medida fortalece o comércio local, uma vez que os recursos destinados ao cartão serão obrigatoriamente gastos em estabelecimentos do comercio local, credenciados no próprio município.

Trata-se, portanto, de uma ação que alia valorização do servidor público e incentivo à economia local, com gestão transparente e eficiente por meio da parceria com a Associação Comercial.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

Marcos Rogerio Jacobs

DD. Presidente da Camara Municipal de Nova Guataporanga

Nesta

RECEBI

06/11/2025